



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

**EDITAL Nº 24/2021 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO em janeiro do corrente ano, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário no ano de 2021;

Considerando que, os professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma foram convocados pelo Ato 10 e também por telefone, conforme Art. 12.4.8 do Edital 01/2021;

Considerando que o Artigo 12.4.10. estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 01/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando finalmente, que para os cargos de Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 01/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 01/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2018 a 2020);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º - Havendo dois ou mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado;

Art. 8º. Havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

Art. 10. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de agosto de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade) Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma**, que acontecerá no dia **01 de setembro de 2021, às 8h30m**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro de vagas abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Vila Santana	1º ano		X		30	Excedente	09/09 a 16/12
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus	7º ano		X		30	Excedente	09/09 a 16/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 01/2021 e 24/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de agosto de 2021.

Sônia Maria de Macedo
Secretária de Educação e Esportes